



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 08/2019

Cria a Política Permanente do Trabalho Voluntário e Cidadania na Semana da Pátria.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda:

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara de Vereadores consideraram de extremo valor e interesse público a Ação Social para comemorar os 10 anos de funcionamento do Balcão da Cidadania;

CONSIDERANDO que há uma necessidade de integração entre o Poder Legislativo, Poderes Estatais constituídos e outros órgãos dentro das administrações públicas das três esferas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Política Permanente do Trabalho Voluntário e Cidadania, a ser efetivada na Semana da Pátria, compreendida esta com as festividades de Proclamação da Independência da República, com trabalhos a serem realizados por servidores do Poder Legislativo e demais órgãos, durante o expediente desta Casa de Leis e preferencialmente no dia de véspera do feriado de 07 de setembro de cada ano.

§ 1º Para a materialização desta política a Câmara de Vereadores, por intermédio dos servidores da Secretaria de Comunicação e Promoção Social e seus setores de atendimento, poderão estabelecer parcerias a fim de atender a comunidade carente em suas necessidades relativas à identificação pessoal, certidões, cadastros junto aos órgãos públicos, emissão de documentos junto à Receita Federal do Brasil dentre outros considerados correlatos.

§ 2º Por serem trabalhos realizados de forma voluntária, em data específica, com tratativas prévias a serem desencadeadas, não se fará necessário a elaboração de minuta de convênio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



Art. 2º Este ato entra vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e posteriormente enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 26 de setembro de 2019.

Paulo Manoel Vicente
Presidente

Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente

Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária

Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário